

PORTARIA TRT GP Nº 352/2014

João Pessoa, 29 de julho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os autos do proc nº 111.00.76.2014.5.13.0000,

R E S O L V E

I - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos indicados no despacho constante do sequencial 88 do processo nº 111.00.76.2014.5.13.0000, mediante sindicância.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente